



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 573

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 573

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 35, 28 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe Sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares Paulista, para O triênio de Criança e do Adolescente de Palmares Paulista, para o triênio de 2025, 2026 e 2027 e dá outras providências.”

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art.1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmares Paulista, de acordo com a Lei Municipal Nº 861/2008 de 30 de outubro de 2008, será composta dos seguintes membros, para o triênio de 2025, 2026 e 2027 com as respectivas representações abaixo:

Titulares:

- Janaina Souza da Silva – Representante Administração
- Valquiria Pereira Pinto – Representante Assistência Social
- Rafaela Gomes Maciel – Representante da Educação
- Elaine Cristina Barroso Rodrigues – Saúde
- Delci Rosimeire Roberto – Representante Sociedade Civil
- Rosana Aparecida Roberto – Representante Sociedade Civil
- Marineide Francisca Castão – Representante Sociedade Civil
- Taynara Oliveira Campos – Representante Sociedade Civil

Suplentes:

- Antônia Raquel Soares – Representante Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 573

Página 3 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

- Girlene Alves Rocha Silva - Representante da Assistência Social
- Vilma Pinheiro de Oliveira - Representante da Educação
- Maria de Fatima Rodrigues de Mattos Borges - Representante da Saúde
- Andressa da Silva Santiago - Representante da Civil
- Carmen Silva de Aguilar - Representante Sociedade Civil
- Bruna Vitória da Silva Martins - Representante Sociedade Civil

Art. 2 - O mandato dos Componentes do Conselho ora nomeados será para o triênio de 2025, 2026 e 2027.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e ficando revogada a Portaria nº 136 de 21 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 28 de março de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 573

Página 4 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para os Exercícios de 2025 a 2028."

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista para os exercícios de 2025 a 2028, conforme prevê o Estatuto vigente, sendo composto pelos seguintes membros com suas respectivas funções:

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Presidente - Liliane Santos Souza
Vice-Presidente - Luciana Andréia de Oliveira - Representante da Área Social
Primeira Secretária - Sueli de Fátima Pereira Pinto
Segunda Secretária - Valquíria Pereira Pinto
Primeira Tesoureira - Girlene Alves Rocha Silva
Segunda Tesoureira - Natalia Regina dos Santos Silva

MEMBROS:

Adenilton César Chimelo - Representante do Comércio Local
Mauro Luz Pereira - Representante dos Vicentinos
Celena Maria Aliberti de Souza - Representante do Seguimento Religioso
Janaina Souza da Silva - Representante do Funcionalismo Público
Dalva Juliatti - Representante da Comunidade
Jairo José dos Santos - Representante da Cultura
Aparecida Silva do Amaral - Representante da Comunidade
Aparecida Silva do Amaral - Representante de Entidade
Maria Olímpia Alves - Representante da Comunidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 573

Página 5 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Art.2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo aos seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 e ficando revogada a Portaria nº37, de 03 de março de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 28 de março de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo